

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 02 – CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC e CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.404.699/0010-05 (filial), representada por seu representante legal Senhor EMILIO DAVID CELINI, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com filial na Rua Uganda, 306, Bairro Jardim Pineville, Pinhais, PR, CEP 83.320-120, e-mail: [comercial@verdemaralimentacao.com.br](mailto:comercial@verdemaralimentacao.com.br), contato: (16) 3820-2300, acordam em celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC e a CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no art. 112, § 1º, II da Lei 15.608/2007 e suas alterações, o aditamento ao contrato nº 106/2012 em 10,18% do valor contratual para a CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP, mantidas inalteradas as condições de fornecimento, especificações dos cardápios e preços unitários atualizados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O acréscimo mencionado na cláusula anterior corresponde a um valor diário de R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais) para um cálculo de 170 (cento e setenta) dias o valor total será de R\$ 479.570,00 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta reais).

ESTABELECIMENTO PENAL	MUNICÍPIO	TIPO DE REFEIÇÃO	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL				DISTRIBUIÇÃO EM LOTES		Aumento Contratual %	
			TOTAL REFEIÇÕES	Aumento de vagas	Valor unitário	DIÁRIO	170	LOTE VALOR		
CCJP	Casa de Custódia de São José dos Pinhais	DE SJE JUM	970	350	R\$ 1,17	R\$ 409,50	R\$ 69.615,00	2	R\$ 479.570,00	10,18
		ALMOÇO	995	350	R\$ 3,54	R\$ 1.239,00	R\$ 210.630,00			
		JANTAR	960	350	R\$ 3,35	R\$ 1.172,50	R\$ 199.325,00			
		LANCHE NOTURNO	0		R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		Subtotal			R\$ 8,06	R\$ 2.821,00	R\$ 479.570,00			
		Valor do Contrato	R\$ 4.709.402,83							

8

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor diário passa de R\$ 12.902,47 (doze mil novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para o valor total diário estimado em R\$ 15.723,47 (quinze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor total do Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 5.188.972,83 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**PARÁGRAFO QUARTO:** O aumento quantitativo passa a vigorar a partir de 19/05/2014.

**PARÁGRAFO QUINTO: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aditamento, correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

**CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas através do contrato originário, no que não colidirem com este.

As partes, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, ...19... de ...*Maio*... 2014.

*MARIA TEREZA UILLE GOMES*  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

*Leonilda de Souza Grota*  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
Resolução n.º 460/2013 - SE/SEJU  
DOE n.º 8.850 de 02/12/2012

*Emílio David Celini*  
EMILIO DAVID CELINI  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 12.097.416-5 apenso ao PI nº 07.966.902-4  
**DOCUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2012.  
**CONVENIENTES:** A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Planalto.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 033/2012.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de novembro de 2014.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 21 de maio de 2015.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.097.416-5 apenso ao PI nº 07.966.902-4.  
**DATA:** 13 de maio de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR** **JOSÉ RICHIA FILHO**  
 Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL  
**R\$ 168,00 - 50096/2014**

**Secretaria de Estado de Justiça,  
 Cidadania e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS  
 HUMANOS – SEJU PROTOCOLO N.º 13.182.816-0**

**EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 103-105-106/2012 F.057/2013**

Partes: SEJU e: Contrato nº 103/2012 - Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda - aumento contratual em 10,05% - Contrato nº 105/2012 - Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda - aumento contratual em 14,54% - Contrato nº 106/2012- Verde Mar Alimentação Ltda - aumento contratual em 10,18% - Contrato nº 057/2013 - Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda - aumento contratual em 5,06%; **OBJETO:** com fulcro no artigo 112§ 1º, II da Lei Estadual 15.608/2007, a partir de 19/05/2014 Autorizo da Secretária em 15/04/2014 Curitiba, 29 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado  
**R\$ 96,00 - 50535/2014**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS  
 HUMANOS – SEJU PP 003/2014 PROT. N.º 13.000.661-2  
 EXTRATO CONTRATO Nº 018/2014**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Arte Real Hotelaria e Agência de Turismo Ltda-ME, Valor R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), NE 49000000401159-1, **OBJETO:** prestação de serviços para a promoção da Conferência Extraordinária de Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 4902.14422034.182 Natureza 3390.3916 Fonte 100 - Vigência 28/05/2014 a 27/08/2014 Curitiba, 29 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado  
**R\$ 72,00 - 50622/2014**

**Secretaria de Estado da Saúde**

<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	UNO HEALTHCARE INC.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender ao Cemepar.
VALOR	R\$ 1.774.137,92 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
IL	065/2014
EMPENHO	407613-1
PROCESSO	13.140.488-3
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	AUTO POSTO TRANSCAP LTDA.

OBJETO	2º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato de fornecimento de combustível automotivo para atender a 1ª RS.
CONTRATO	2220-480/2013
EMPENHO	407355-2
PP	064/2013
Valor	O valor do contrato passa de R\$ 99.655,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 124.568,75 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO	05/05/2014
PROCESSO	13.145.177-6
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto José Carlos Borba Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO	1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar e fornecimento parcelado de cargas de oxigênio para pacientes do SUS para atender a 2ª RS.
CONTRATO	2220-401/2013
EMPENHO	404996-1
PE	227/2013
Valor	O valor do contrato passa de R\$ 55.164,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais) para R\$ 68.955,75 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO	12/03/2014
PROCESSO	13.062.863-0
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Silvana Heidemann G. Freitas Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO	3º Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 2 postos de vigilância armada para a farmácia da 20ª RS.
CONTRATO	2220-0550/2012
EMPENHO	407356-1
PE	171/2011
Valor	O valor do contrato passa de R\$ 298.821,77 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 316.138,89 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO	23/04/2014
PROCESSO	12.123.812-8
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Omílio Monteiro Soares Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MASTER – VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO	1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada para atender o PÓLO REGIONAL Q-3 – CURITIBA.
CONTRATO	2220-095/2013
EMPENHO	407498-2
PE	166/2011
Prazo	Início em 05/06/2014 e término em 04/06/2015
AUTORIZAÇÃO	30/04/2014
PROCESSO	13.109.736-0
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Sonia Maria Maito Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

<b>EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	WELLINGTON MATEUS PICOLI.
OBJETO	Locação de Imóvel para atender 15ª RS.
PRAZO	Início em 01/05/2014 e término em 30/04/2015.